



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
476	53000.040611/04	Associação Comunitária Cidade Viva	Parazinho/RN
478	53000.020481/08	Associação de Radiodifusão Goianinha FM	Goianinha/RN
479	53000.038108/07	Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis	Santa Maria das Barreiras/PA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.061570/2009, Concorrência n.º 008/2009-CEL/MC, resolve:

Nº 480 - Outorgar permissão à Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mirangaba, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSE ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de maio de 2010

APROVO, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 6.123, de 13 de junho de 2007, e item 5.1 da Norma n.º 01/2007, aprovada pela Portaria n.º 465, de 22 de agosto de 2007, com fundamento na Informação n.º 175/2010/CGEO/DEOC/SCE-MC, o pedido formulado pela RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA para execução do Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais com o objetivo de testar o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre-SBTVD-T na localidade de Campinas/SP. Encaminhe-se a ANATEL para providências devidas.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÃO

No Ato n.º 2.718, de 27 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2010, Seção I, página 92, onde se lê: outorgada à, leia-se: transferida à.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Aplica as entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Valor da multa (R\$)	Enquadramento Legal	Data do Despacho
53504.002204/2003	CLAUDINEI DE JESUS OLIVEIRA	Sorocaba/SP	113220978-10	1752,93	Artigo 163 da Lei nº 9472/97	22/08/2008
53504.003593/2003	ANTONIO QUINTINO CALADO	Guarulhos/SP	190389929-04	1752,93	Artigo 163 da Lei nº 9472/97 e artigos 79 e 80 da Resolução nº 259/2001	09/03/2010
53504.010233/2004	ASSOCIACAO CULTURAL ZAMBELE	Ribeirão Preto/SP	05745566/0001-66	1752,93	Artigo 163 da Lei nº 9472/97	09/03/2010
53504.014764/2006	UNIÃO DE NÚCLEO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E SÃO JOÃO CLIMACO	São Paulo/SP	38883732/0001-40	1752,93	Artigo 163 da Lei nº 9472/97	22/09/2009

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO N.º 3.291, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO QUARTO PODER LTDA., CNPJ n.º 33.485.509/0001-20, outorgada para exploração do serviço no Distrito Federal, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.650, de 20 de dezembro de 1989.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.293, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa ABRIL COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ n.º 44.597.052/0001-62, outorgada para exploração do serviço na região metropolitana do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.930, de 5 de fevereiro de 1990.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.294, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa ABRIL COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ n.º 44.597.052/0001-62, outorgada para exploração do serviço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 96.599, de 26 de agosto de 1988.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.295, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa CENTRAL TVA - TELEVISÃO POR ASSINATURA E RÁDIODIFUSÃO LTDA., CNPJ n.º 26.400.903/0001-53, outorgada para exploração do serviço

na região metropolitana de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 99.121, de 09 de março de 1990.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.296, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa NOVA COMUNICAÇÃO E RÁDIODIFUSÃO LTDA., CNPJ n.º 31.073.844/0001-96, outorgada para exploração do serviço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.627, de 20 de dezembro de 1989.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.298, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa PAULISTA METRO - TVA LTDA., CNPJ n.º 58.880.659/0001-60, outorgada para exploração do serviço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 96.632, de 1º de setembro de 1988.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.299, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa PIRA SOM E IMAGEM LTDA., CNPJ n.º 58.780.115/0001-26, outorgada para exploração do serviço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 96.707, de 15 de setembro de 1988.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.306, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa RÁDIO ITATIAIA LTDA., CNPJ n.º 17.270.950/0001-39, outorgada para exploração do serviço na região metropolitana de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 99.122, de 09 de março de 1990.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.311, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa RAIMUNDO ANSELMO LIMA MORORÓ E CIA LTDA., CNPJ n.º 23.592.108/0001-16, outorgada para exploração do serviço na região metropolitana de Fortaleza, estado do Ceará, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.629, de 20 de dezembro de 1989.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.313, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa RBC REDE BRASILIENSE DE COMUNICAÇÃO S/S, CNPJ n.º 26.410.878/0001-99, outorgada para exploração do serviço no Distrito Federal, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.651, de 20 de dezembro de 1989.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO N.º 3.315, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo n.º 53500.023542/2005. Prorrogar o prazo da autorização de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) da empresa RBS EMPRESA DE TVA LTDA., CNPJ n.º 93.049.245/0001-94, outorgada para exploração do serviço na região metropolitana de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo remanescente de 15 (quinze) anos, contados da data de vencimento da outorga original, objeto do Decreto n.º 98.653, de 20 de dezembro de 1989.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente